

Decreto N° 135 - de 28 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 79.960,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.960,00 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.05.01.12.122.0052.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - -	R\$	71.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	71.500,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	71.500,00
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.606.0645.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Despesas com Realização de Torneio Leiteiro	- - - - -	R\$	6.460,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.460,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	6.460,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	79.960,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	79.960,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.15.451.0501.1.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	- - - - -	R\$	71.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	71.500,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	71.500,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.812.0001.1.0055-1.500.000 - 4.4.90.61.00 Aquis de Imóveis p o Incentivo ao Desport	- - - - -	R\$	6.460,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.460,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	6.460,00
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
2.18.01.13.392.0471.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Ampliação e Melhoria da Biblioteca Pública Municipal	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 18	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	79.960,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	79.960,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 28 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00